

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2005

(Do Sr. Nelson Bornier)

Solicita que seja convidado o Presidente do Citibank no Brasil, Gustavo Marin, a fim de prestar esclarecimentos sobre prática de tráfico de influência.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico em caráter de urgência, o Senhor Gustavo Marin, presidente do Citibank no Brasil, para que em audiência pública a ser agendada, preste esclarecimentos sobre prática de tráfico de influência.

JUSTIFICATIVA

1. É sabido que o Citibank e um pool de fundos de pensão liderados pela Previ firmaram contrato em 9 de março deste ano, chamado de **put** no jargão do mercado financeiro, o qual

trata do controle acionário da Brasil Telecom S.A.. Os valores deste contrato são superiores a R\$ 1 bilhão.

2. Ocorre que este contrato, assinado sigilosamente, descumpre e/ou ignora a legislação vigente, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU). No item 3.02, por exemplo, o Citibank, a Previ e os fundos pactuaram que, ainda que a Lei impeça, restrinja ou limite a concretização da transação, os fundos estarão obrigados a pagar o valor de R\$ 1,045 bilhão. Ou seja: o contrato prevê que as limitações hoje existentes na SPC, no Bacen, na Anatel e nos diplomas legais serão burladas. Os fundos já foram questionados sobre este acordo em reunião da CPI da Compra de Votos.
3. O presidente do Citibank no Brasil, senhor Gustavo Marin, também foi chamado a prestar esclarecimentos sobre este contrato.
4. Ocorre que, de acordo com notícias veiculadas pela imprensa e não desmentidas, especialmente através do jornal Folha de S. Paulo e da coluna do jornalista Cláudio Humberto, que é reproduzida em dezenas de jornais por todo o país, o Citibank teria contratado a Trevisan Associados, empresa pertencente ao Senhor Antoninho Marmo Travisan, que, além de ser amigo do Presidente da República, participou da operação através da qual a Telemar comprou por R\$ 5 milhões a GameCorp, empresa de um dos filhos do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
5. A função da Trevisan Associados, de acordo com a imprensa, seria impedir que o Senhor Gustavo Marin viesse a comparecer ao Congresso para prestar os esclarecimentos necessários sobre suas operações com os fundos de pensão. Este tipo de ação empresarial é no mínimo suspeita. O maior credor da dívida externa brasileira, acusado de lesar os cofres públicos por meio de um contrato reconhecido como ilegal pela Corte de Contas, contrata uma empresa de um conhecido amigo do Senhor Presidente da República com o único objetivo de evitar que o Senhor Gustavo Marin preste contas ao Congresso e à sociedade.

6. É preciso que o presidente do Citibank venha à esta Comissão de Finanças e Tributação esclarecer este episódio, que tem todos os indícios de prática de tráfico de influência.
 7. O tráfico de influência e outras práticas criminosas têm sido alvos de investigações, muitas das quais redundaram em severas punições contra o Citibank em diversas partes do mundo.
8. De acordo com a revista IstoÉ, na sua edição número 1.872, o *Citigroup tem colecionado escândalos ao redor do mundo:*
- **Novembro de 1999:** remessa ilegal de US\$ 300 milhões pertencentes a traficantes mexicanos para paraísos fiscais. A operação ajudou Raul Salinas, o irmão do presidente do México, Carlos Salinas, a transferir os recursos para fora do território mexicano.
 - **Setembro de 2000:** a Federal Trade Commission, a CVM americana, processou o Citigroup por induzir consumidores a refinanciar empréstimos para o banco com taxas de juros extorsivas. No final, foi obrigado a ressarcir US\$ 215 milhões aos clientes lesados.
 - **Janeiro de 2004:** o banco é acusado de colaborar na falência fraudulenta da Parmalat. A Justiça italiana descobriu que o Citi ajudou Calisto Tanza, fundador da companhia, a desviar dinheiro. Em fevereiro deste ano, a Parmalat foi autorizada pela Corte americana a prosseguir com o processo no qual pede indenização de US\$ 10 bilhões ao banco.
 - **Maio de 2004:** o Citigroup é multado em US\$ 70 milhões, a maior penalidade já imposta pelo FED, espécie de banco central americano. Entre as irregularidades cometidas pelo banco, a exigência para que alguns clientes assinassem em conjunto financiamentos desnecessários a juros altíssimos.
 - **Agosto de 2004:** investidores processaram o banco, alegando terem sido enganados por um esquema fraudulento de venda de papéis da empresa de energia Enron, que faliu depois de se

transformar em um dos maiores escândalos financeiros do mundo empresarial. A ação supera os US\$ 2 bilhões.

- **Setembro de 2004:** autoridades japonesas fecharam quatro escritórios do Citibank no país por múltipla violação das leis e regulamentos do mercado financeiro.
- **Setembro de 2004:** o ditador chileno Augusto Pinochet se utilizou de 63 contas que tinha no Citigroup para esconder e lavar dinheiro. Ele transferiu recursos de offshores para contas pessoais nos EUA e no Chile.
- **Março de 2005:** o FED proibiu o Citi de fazer ou participar de fusões e aquisições enquanto não fossem solucionadas as pendências judiciais que enfrenta em vários países.

Pelo exposto acima justificamos a necessidade de aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2005.

NELSON BORNIER
Deputado Federal